

Implantação e funcionamento de salas de recursos multifuncionais em escolas do município de Caçapava do Sul/RS

Clarice Fonseca Vivian¹, Marcelo Fonseca Vivian², Ângela Maria Hartmann³

1. Acadêmica do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
*claricevivian@farrapo.com.br

2. Acadêmico do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

3. Orientadora, docente do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Palavras Chave: *Inclusão, Educação Pública, Atendimento Especial*

Introdução

Verifica-se, atualmente, uma crescente participação de alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) no ensino regular. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, implantada em 2008, pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, SECADI (BRASIL, 2013), propõem que este perfil de alunado seja inserido no ensino regular, ofertado-lhes atendimento educacional especializado. Assim, a utilização de salas de recursos multifuncionais faz parte da política de inclusão, sendo o setor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) responsável por sua execução nas escolas.

Conforme o Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais (MEC/SEESP, 2010), o AEE deve ocorrer em turno oposto ao do ensino regular, em ambiente que possua materiais e equipamentos apropriados para este fim. Segundo o Decreto nº 6.571, os alunos com NEE devem possuir duplo compute de matrículas (MEC/SEESP, 2010).

Alguns dos critérios para a adesão das escolas ao programa são: pertencer à rede pública de ensino; possuir aluno(s) público-alvo da educação especial, devidamente matriculado(s) e registrado(s) no Censo Escolar/INEP; contar com espaço físico para a sala e professor com formação adequada para atuar no AEE (MEC/SEESP, 2010).

A partir desses critérios, realizou-se uma pesquisa sobre a efetiva implantação e funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas, bem como possíveis entraves à adesão ao programa.

Resultados e Discussão

A pesquisa, de natureza qualitativa, fez parte das atividades propostas na componente curricular de estágio denominado "Cotidiano da Escola: observação e intervenção", obrigatória na Licenciatura em Ciências Exatas, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). A coleta de dados consistiu na realização de entrevistas semiestruturadas com profissionais do AEE e com gestores de três escolas públicas, situadas em zona urbana do município de Caçapava do Sul/RS, identificadas pelas letras A, B e C.

Os resultados da pesquisa são listados a seguir:

a) Adesão ao programa: A Escola A possui a sala de recursos desde 2003, tendo sido instituída como sala de recursos multifuncionais em 2008, recebendo os materiais previstos no programa. A Escola B, por possuir público-alvo registrado no Censo Escolar e profissional habilitado para atuar no AEE, obteve a autorização da implantação da sala de recursos multifuncionais em 2014. Porém, ainda não haviam recebido os materiais do programa em 2015. A Escola C ainda não aderiu ao programa. De acordo com

relato da gestora, somente a partir da existência de público-alvo para o AEE, é que a escola solicita o profissional especializado à Coordenadoria de Educação e recebe os materiais para atendimento especializado. A escola possui espaço para a implantação da sala de recursos, mas não possui alunos com necessidades especiais comprovadas através de laudos médicos, o que impossibilita o pedido do profissional e dos materiais necessários para implementação da sala de recursos.

b) Público-alvo: presente nas Escolas A e B, com duplo compute das matrículas.

c) Formação do profissional que atua no AEE: nas Escolas A e B, as professoras têm formação em Educação Especial, contemplando as exigências do Programa para a atuação no AEE.

d) Atendimento: nas escolas A e B, o AEE ocorre em turno inverso, em geral é individualizado, com horário marcado.

Conclusões

Através da pesquisa realizada, foi possível observar que a implantação de salas de recursos multifuncionais condiz com o estipulado pelo Programa, pois as Escolas A e B possuem público-alvo com laudo clínico, profissional e espaço previamente designado para a sala de recursos, enquanto na Escola C, a inexistência de laudo médico inviabiliza a adesão ao Programa, apesar de a escola possuir sala disponível para o atendimento especializado.

Constatou-se, ainda, que a oferta do AEE condiz com o que define o Manual de Orientação do Programa (BRASIL, 2010), ocorrendo em turno inverso, e não consistindo em aulas de reforço, pois o atendimento objetiva promover a autonomia dos alunos. Conclui-se que o programa contribui com a perspectiva de inclusão, pois apresenta fatores que auxiliam o pleno acesso e favorecem a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais em escolas públicas.

Agradecimentos

À Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa, por viabilizar a participação no evento.

Referências

BRASIL. Principais Ações e Programas de responsabilidade do Ministério da Educação no PPA 2012-2015 (adaptado do Relatório de Gestão – SECADI/MEC – Exercício 2013). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16457-principais-acoes-programas-mec-ppa-2012-2015-secadi&category_slug=setembro-2>. Acesso em: 29 abr. 2015.

BRASIL. Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. 2010. Disponível em: <http://www.oneesp.ufscar.br/orientacoes_srm_2010.pdf> Acesso em: 29 abr. 2015.

BRASIL. Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Brasília, 17 de setembro de 2008. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/sites/default/files/decreto_n_6.571_de_17_de_setembro_de_2008.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2015.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2015.